



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 277, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

“Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **EDENIDE LUIZ DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, Nível III, Classe O, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 21/02/2022 a 20/02/2023, a contar do dia 04/07/2023, devendo retornar à sua respectiva função em 03/08/2023.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 21 de Junho de 2023.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal